



JUCEMS
Junta Comercial do Estado
de Mato Grosso do Sul



PORTARIA JUCEMS/GP/Nº 3, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no cumprimento do que dispõe a alínea "a" , do inciso III, do artigo 7º, combinado com o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, e tendo em vista o disposto no caput e no parágrafo único do artigo 49, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI,
RESOLVE:

Matricular a Sr^a. **CATIELE BORGES LEFFA**, CPF nº xxx.192.550-xx, como Leiloeira Pública Oficial, sob matrícula nº 95, conforme Processo nº MSA2400144064, protocolado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em 19 de dezembro de 2024.

Campo Grande - MS, 23 de janeiro de 2025,

Nivaldo Domingos da Rocha
Presidente da JUCEMS